

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria

**Secretaria de Saúde**

Portaria SMS: 02/2015

A **Secretaria Municipal de Saúde de Uauá**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o êxito no controle da Dengue e Chikungunya dependem do envolvimento de todos os cidadãos nas ações contínuas para evitar a proliferação do *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO a importância do servidor público municipal como agente de bem estar para a população;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de todos no enfrentamento da Dengue e Chikungunya;

CONSIDERANDO que o controle da Dengue e Chikungunya necessitam da efetiva articulação dos setores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Construir no âmbito municipal o Comitê Municipal de Mobilização Social para as ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya.

Art. 2º- O Comitê Municipal de Combate ao Aedes terá a seguinte composição:

- I) A Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, será responsável pela Coordenação;
- II) Representante dos seguintes setores da Saúde:
 - a) Atenção Básica;
 - b) Hospital Municipal Dr. Jair Braga;
 - c) Agentes de Endemias;
 - d) Agentes de Saúde;
 - e) Vigilância Sanitária;
 - f) NASF;
 - g) Conselho de Saúde;

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



Secretaria de Saúde

§ 1º - Poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades públicas e da sociedade civil para, no âmbito de suas respectivas finalidades e competências, colaborarem com os trabalhos dos Comitês;

§ 2º - Cada órgão indicará um representante titular e um suplente para Coordenação do respectivo Comitê, que os designará.

Art. 3º - O Comitê Municipal de Mobilização Social de Combate ao Aedes terão por finalidade:

- I) Acompanhar a execução do plano municipal de contingência para enfrentamento da Dengue e Chikungunya;
- II) Mobilizar a estrutura do governo municipal necessária;
- III) Mobilizar a sociedade civil;
- IV) Promover a divulgação da situação epidemiológica da Dengue e Chikungunya e da situação entomológica do Aedes e as medidas de prevenção e controle planejadas.

Art. 4º - Os componentes do Comitê Municipal de Mobilização Social para as ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya não terão remuneração para atividades desenvolvidas, durante sua vigência.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uauá-Ba, 09 de Junho de 2015.

Maria Luciene de Oliveira Gois
Secretária Municipal de Saúde

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br